



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2664/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 020164/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,**

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **17 de junho de 2013**, ao servidor **MARCELO MARTINS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Oficina de Informática: Word	20	23/03/2012
Oficina de Informática: Excel 2010	20	20/04/2012
Curso de Atendimento ao Cidadão	20	01/04/52013
Curso de Legislação à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90	30	03/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 25 de junho de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
**Reitor**